



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 096/2024

Solicitando a Prefeita Municipal um semáforo entre a Avenida Minas Gerais e Avenida Pará, Município de Canaã Dos Carajás-PA

AUTORIA: VEREADOR ELIES FERREIRA

DATA DE TRAMITAÇÃO: 24/09/2024

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

OBSERVAÇÃO: esta Indicação fora encaminhada para a Secretaria Geral da Câmara, a fim de aguardar a sua inclusão na Pauta de Sessão para votação, conforme o tempo regimental.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA

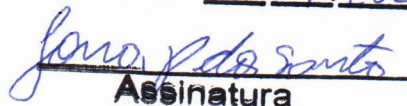


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás - Pará

INDICAÇÃO Nº 096

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS ____:
DATA: 23/09/2024

Assinatura

INDICO, nos termos do artigo 100 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, para que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando, um SEMÁFORO entre a Avenida Minas Gerais e Avenida Pará, MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo requerer do Poder Executivo um semáforo (também conhecido popularmente como sinal, sinaleira e farol ou sinal luminoso), serve como um instrumento utilizado para controlar o tráfego de veículos e pedestres, sendo utilizado em quase todo o mundo. O semáforo é um dispositivo de controle e segurança tanto de veículos como de pedestres.

Essa indicação vai de encontro com o artigo, 87 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), existem 6 tipos de sinais de trânsito, sendo eles sinais verticais, sinais horizontais, dispositivos de sinalização auxiliar, sinais luminosos, sonoros e gestos do agente de trânsito, que ajudará na prevenção de acidentes, pois são duas avenidas movimentadas.

Por todo o exposto, conto com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação integral e unânime da presente INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 23 de setembro de 2024.

ELIES FERREIRA DE ASSIS
VEREADOR IRMÃO DA BORRACHARIA